

REGULAMENTO (CE) N.º 1882/1999 DA COMISSÃO
de 31 de Agosto de 1999
relativo às propostas apresentadas no âmbito do terceiro concurso para carne de bovino posta à
venda referido no Regulamento (CE) n.º 1611/1999

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 805/68 do Conselho, de 27 de Junho de 1968, que estabelece a organização comum de mercado no sector de carne de bovino ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1633/98 ⁽²⁾, e, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 7.º,

- (1) Considerando que determinadas quantidades de carne de bovino fixadas pelo Regulamento (CE) n.º 1611/1999 da Comissão ⁽³⁾ foram colocadas à venda por meio de concurso periódico;
- (2) Considerando que, em virtude do artigo 9.º do Regulamento (CEE) n.º 2173/79 da Comissão ⁽⁴⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 2417/95 ⁽⁵⁾, os eventuais preços mínimos de venda da carne posta a concurso devem ser fixados tendo em conta as propostas recebidas; que, relativamente ao terceiro concurso referido no n.º 1, alínea c), do artigo

2.º do Regulamento (CE) n.º 1611/1999, as propostas recebidas não conduzem à fixação dos preços mínimos;

- (3) Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão da Carne de Bovino,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Não é dado seguimento às propostas apresentadas no âmbito do concurso referido no n.º 1, alínea c), do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1611/1999.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor em 1 de Setembro de 1999.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 31 de Agosto de 1999.

Pela Comissão

Karel VAN MIERT

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 148 de 28.6.1968, p. 24.

⁽²⁾ JO L 210 de 28.7.1998, p. 17.

⁽³⁾ JO L 190 de 23.7.1999, p. 19.

⁽⁴⁾ JO L 251 de 5.10.1979, p. 12.

⁽⁵⁾ JO L 248 de 14.10.1995, p. 39.